



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 040/2000

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de patrolar e cascalhar os pontos críticos da estrada que dá acesso a fazenda chupadô, de propriedade dos senhores: José do Braz e Flávio, no município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

O transporte escolar não está conseguindo chegar até o ponto final do seu percurso, obrigando os alunos caminharem até nove quilômetros.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2000


VEREADOR JOSÉ VIANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0037	sob o nº 0177
às 13:00	Horas
abec. Grande - MG 23/02/00	
<i>Em Jurema</i>	